

## PORTARIA Nº 446/2025

Concede férias aos servidores CLT do Município de Umuarama.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder férias aos servidores CLT do Município de Umuarama, em consonância às disposições do Art.134 da CLT – Consolidação das Leis do Trabalho, conforme relação abaixo:

ITEM	NOME DO SERVIDOR	RG	SECRETARIA	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
1	Carlos Eduardo Pereira	7.116.306-7 SSP/PR	Sec. Mun. de Segurança, Transito	Vigia – CLT	2023/2024	03/02/2025 à 04/03/2025
2	Jordina de Godoy Amatuzzi	2022726 PR/PR	Sec. Mun de Assistência Social	Auxiliar de Serviços – CLT	2022/2023	19/02/2025 à 28/02/2025
3	Luciane Crisley Fernandes da Silva	5.318.438-3 SSP/PR	Sec. Mun. de Industria, Comércio	Aux. Serviços Gerais – CLT	2023/2024	18/02/2025 à 27/02/2025
4	Reginaldo Raymundo	6.581.710-1 SSP/PR	Sec. Mun. de Segurança, Transito	Vigia – CLT	2023/2024	03/02/2025 à 04/03/2025
5	Reinlado Alves Santana	4.323.687-3 SSP/PR	Sec. Mun. de Segurança, Transito	Vigia – CLT	2023/2024	03/02/2025 à 04/03/2025
6	Sérgio Timoteo dos Santos	5.336.064-5 SSP/PR	Sec. Mun. de Segurança, Transito	Vigia – CLT	2023/2024	03/02/2025 à 04/03/2025

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 30 de janeiro de 2025.

**ANTONIO FERNANDO SCANAVACA**  
Prefeito Municipal

**CLEBER BOMFIM**  
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO JORNAL  
"UMUARAMA ILUSTRADO"  
DE 01.1.02.25 DE Nº 13231  
UMUARAMA 01.1.02.25  
Denix  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS